



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 72/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 19/2022**

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Licitatório, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Inexigibilidade N° 19/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço artístico de execução de um mural (pintura artística) nas entradas do CEMEI Dona Benta, pelo artista Kaká Chazz, em face de CASSIANO HENRIQUE CANDIDO, no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Prefeitura Municipal de São Bento Abade - Estado de Minas Gerais, 6 de maio de 2022

**Enéias Machado de Souza  
Prefeito Municipal**